

INDICAÇÃO Nº 22/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pacajus

O Vereador que este subscreve, em pleno uso das suas atribuições legais etc, fundamentado nos artigos 118 e 136 do Regimento Interno da Câmara, depois de ouvir o plenário, vem perante V Exa. INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal a criação do PROGRAMA JOVEM APRENDIZ, no âmbito do município de Pacajus.

JUSTIFICA-SE a presente Indicação, pois o município necessita ter um programa desta natureza para termos acesso ao selo UNICEF e também porque os jovens nos dias de hoje a sua maioria não teve o primeiro emprego, dado muitas vezes a falta de experiência, e este programa vai ao encontro dos jovens que procuram um trabalho e não encontra, e em muitas oportunidades eles depois de participar muitos permanecem naquele trabalho que iniciou, daí ser importantíssimo o Poder público criar este programa, pois é geração de emprego e consequentemente renda para o sustento dele e da família.

Portanto requer que a presente indicação depois de aprovada seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo para que o valor relevante deste pleito seja direcionado para os jovens do nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pacajus em 08 de março de 2022.


Reginaldo Firmino Bento

APROVADO

10/03/2022

Câmara Municipal de Pacajus

Vereador

Lido na Sessão do dia 10/03/2022

FRANCISCO RUIZ DE FREITAS


Rhaisa Maria Braga Diógenes Menezes

Vereadora